

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**2.º Cartório de Registro de Imóveis**

Comarca de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

Matrícula
=22.039=ficha
=1=

S.C. do Sul, 06 de novembro de 1997.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada box simples nº 35, localizada no subsolo do "Edifício Classic", situado na rua Wenceslau Braz, nº 334, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com capacidade para estacionamento e guarda de um veículo de passeio de porte médio, a área privativa de 11,000m²., a área comum de 8,262m²., a área total construída de 19,262m²., e a fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de 0,31266%, confrontando, no sentido de quem da área de circulação e manobras olha para o box, pela frente e pelo lado esquerdo, com a área de circulação e manobras; pelo lado direito com o box simples nº 34; e, pelos fundos, com o box simples nº 32, estando referido imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme inscrição nº 04.017.311".

PROPRIETÁRIA:- CARDENUTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Alameda São Caetano, nº 749, CGC/ME nº 56.426.760/0001-10.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 2/10.397 e R. 4/10.398, feitos em 30 de novembro de 1.994; e, R. 2/11.800 e R. 1, feito nas matrículas nºs 13.857 a 13.860, todos em 09 de setembro de 1.987, unificados através da matrícula nº 18.192, e atualmente matriculado sob nº 21.231, todos deste Serviço Registral. (Condomínio registrado sob nº 4/21.231, feito em 11 de outubro de 1.996, neste Serviço Registral).

O Oficial Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 1/22.039.

S. C. do Sul, 06 de novembro de 1.997.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Serviço Notarial local, aos 21 de agosto de 1.997, pags., 076/078, do livro 337, subscrita pelo substituto do tabelião Ronaldo Morselli, protocolada e microfilmada sob nº 44.029, a proprietária CARDENUTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, representada na forma do título, transmitiu a ATILIO CAMARINI, comerciante, RG nº 1.202.694-SSP/SP, CPF nº 016.522.068-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com ARACELES BONILHA CAMARINI, do lar, RG nº 2.326.886-SSP/SP., CPF nº 155.307.788-10, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, nº 334, aptº 34, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$1.061,29, com V.V. de R\$2.928,53; que a vendedora declarou que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente e que está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título".

O Oficial Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 2/22.039.

S. C. do Sul, 05 de abril de 2011.

RETIFICAÇÃO DE NOME:- "Conforme instrumento particular de compra e venda, com força de escritura pública, celebrado nesta cidade, aos 15 de fevereiro de 2011, na presença de duas testemunhas, e tendo em vista a certidão de casamento, expedida aos (continua no verso)

Matrícula

=22.039=

ficha

=1=

verso

18 de agosto de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito do Alto da Mooca, comarca de São Paulo (capital), do assento nº 5.134, lavrado às folhas 024-F, do livro B nº 016, **protocolados e microfilmados sob nº 92.916**, procede-se à presente averbação para constar que o nome correto do proprietário do imóvel desta matrícula é **ATTILIO CAMARINI**, e não como constou no título que deu origem ao R. 1 (um)."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 3/22.039.

S.C. do Sul, 05 de abril de 2011.

FALECIMENTO:- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 2 (dois), e tendo em vista a cópia autenticada da certidão de óbito, expedida aos 07 de agosto de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito de Indianópolis, comarca de São Paulo (capital), do assento nº 23.066, lavrado às folhas 114, do livro C-120, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** do proprietário **Attilio Camarini**, ocorrido em São Paulo (capital), aos 07 de agosto de 2003."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 4/22.039.

S.C. do Sul, 05 de abril de 2011.

FALECIMENTO:- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 2 (dois), e tendo em vista a cópia autenticada da certidão de óbito, expedida aos 12 de maio de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, do assento nº 41.805, lavrado às folhas 074, do livro C nº 037, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** da proprietária **Araceles Bonilha Camarini**, ocorrido nesta cidade, aos 12 de maio de 2004."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 5/22.039.

S.C. do Sul, 05 de abril de 2011.

VENDE E COMPRA:- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 2 (dois), os **ESPÓLIOS DE ATTILIO CAMARINI E ARACELES BONILHA CAMARINI**, representados por sua inventariante Elaine Aparecida Camarini Martins, conforme alvará judicial juntado ao título, **transmitem** a **EDUARDO STANGUINI**, propagandista vendedor, RG nº 22.702.929-X-SSP/SP, CPF/MF nº 174.980.878-12 e sua mulher **RENATA CAMARINI MARTINS STANGUINI**, fisioterapeuta, RG nº 25.292.581-6-SSP/SP, CPF/MF nº 155.311.858-80, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Wenceslau Bras nº 334, aptº 34, Santa Paula, o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$5.000,00**, que com o
(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALOperador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULOMatrícula
22.039ficha
2

S. C. do Sul, 05 de abril de 2011.

(continuação da ficha nº 1)

apartamento nº 34 e os boxes simples nºs 7 e 31, matriculados sob nºs 22.036, 22.037 e 22.038, neste 2º Oficial de Registro, perfaz um total de R\$100.000,00, que os vendedores declararam ter recebido do seguinte modo:- R\$72.037,15, diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional e R\$27.962,85 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por conta e ordem dos compradores, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos compradores, operação essa realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 6.**

S.C. do Sul, 09 de outubro de 2025.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: - "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional nº 112664.2.0022039-92.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 7.**

S.C. do Sul, 09 de outubro de 2025.

PENHORA: - "Conforme certidão de penhora, expedida aos 19 de setembro de 2025, pelo Escrivão Diretor de Secretaria do 4º Ofício Cível desta comarca, Willians Manoel Duarte Murillo, nos autos de execução civil, em que é exequente Condomínio Edifício Classic, CNPJ/MF nº 69.118.628/0001-92 e executados Renata Camarini Martins Stanguini, CPF/MF nº 155.311.858-80 e Eduardo Stanguini, CPF/MF nº 174.980.878-12, processo nº 10093553420248260565, protocolada e microfilmada sob nº 175.423, em 19/09/2025, procede-se à presente averbação para constar que **a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 5 (cinco) de propriedade de Eduardo Stanguini e sua mulher Renata Camarini Martins Stanguini, foi penhorada.**" (Valor da dívida: **R\$10.319,54**) (Valor para efeito de custas: **R\$5.159,77**)

Selo digital: 112664391000000070412725E

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 8.**

S.C. do Sul, 09 de outubro de 2025.

PENHORA: - "Nos termos da certidão de penhora objeto da Av. 7 (sete), procede-se à presente averbação para constar que **a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 5 (cinco) de propriedade de Renata Camarini Martins Stanguini e seu marido** (continua no verso)

Matrícula

22.039

ficha

2

VERSO

Código Nacional de Matrícula

112664.2.0022039-92

Eduardo Stanguini, foi penhorada.” (Valor da dívida: R\$10.319,54) (Valor para efeito de custas: R\$5.159,77)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital